



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 138/2005  
DE LEI

Autor " KERLY G.B. LOPES

Assunto " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA,  
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apresentado em 19 de Maio de 2005  
Rejeitado em      de      de       
Aprovado em 31 de Maio de 2005

foi o autógrafo em 08 de Junho de 2005  
a Sanção sob protocolo em 08 de Junho de 2005, pelo ofício n.º 073/2005  
Promulgado em      de      de       
Publicado em      de      de       
Circular em      de      de       
Total em      de      de       
Número em      de      de       
Número de      de      de       
Número em      de      de      no     

Secretaria, Japeri      de      de



CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
**PROTOCOLO**  
Em 08 / 04 / 2005  
N.º 138 L.º 01 Fls. 14

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

**PROJETO DE LEI N.º /2005.**

“Autoriza o Poder Executivo a construir uma quadra poliesportiva, no bairro São Sebastião e dá outras providências”.

**Autor: Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE**

**LEI**

**Art.1º Fica o poder executivo autorizado a construir uma quadra Poli esportiva na Rua José Lobato Gomes em frente ao Lote 3 Quadra 8, no bairro São Sebastião, neste Município.**

**Art. 2º As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta do orçamento Vigente.**

**Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.**

Japeri, 03 de Maio de 2005

**Kerly Gustavo Bezerra Lopes**  
Vereador

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em 19 / 05 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
UAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

**APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO**

Em 24 / 05 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
UAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
UAB - RJ 106118  
Mat. 0159101





CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto Nº 139 /2005.

Autor: KERLY G.B. LOPES

Designo Relator, o vereador: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

(Kerly Gustavo Bezerra Lopes)

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

(Carlos Antônio Guimarães Geraldi)

O projeto em tela, de autoria do KERLY G.B; LOPES

\_\_\_\_\_ cuja ementa é " AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

Apreciado pelos membros desta comissão, receber parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

(Silas Reis Félix)

( Marcos da Silva Arruda )

( Cezar de Melo )



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri**

**LEI N° /2005.**

**“Autoriza o Poder Executivo a construir uma quadra poliesportiva, no bairro São Sebastião e dá outras providências”.**

**Autor: Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI**

**Art.1º Fica o poder executivo autorizado a construir uma quadra Poli esportiva na Rua José Lobato Gomes em frente ao Lote 3 Quadra 8, no bairro São Sebastião, neste Município.**

**Art. 2º As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta do orçamento Vigente.**

**Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.**

**Japeri, 08 de Junho de 2005**

  
**JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO  
PRESIDENTE**